



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICÉM/SP- OSCAR LUIZ CORREA CUNHA.

INDICAÇÃO Nº 0061/2023

A Vereadora- Presidente da Câmara que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que digne-se isentar pagamento de IPTU de imóveis que seja de propriedade e residência do contribuinte ou de um de seus familiares que estiverem em tratamento de uma das doenças listadas abaixo :

Câncer, tuberculose ativa, espondiloartrose aquilante, estado avançado de doença de piaget, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de parkinson , nefropatia grave, AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave, fibrose cística e doenças relacionadas a Portaria do Ministério da saúde nº 349 de 8 de agosto de 1996.

JUSTIFICATIVA

Na oportunidade, informo que no Brasil vários municípios instituíram a lei que prevê a isenção acima citada, tendo em vista que existem situações nas quais as famílias geralmente precisam realizar custeio de tratamentos e cuidados , tendo desta forma a manutenção econômica comprometida. Assim entendo que é dever do município dar suporte as pessoas que se encontram nesta situação de vulnerabilidade. Penso ainda que aqui em nosso município, a arrecadação de impostos não será afetada consideravelmente, já que atingirá apenas uma pequena parcela da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 27/11/23

Protocolo n.º 308 / 2023

Horário 15:02 Responsável [Assinatura]

ANA MARIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 27 de novembro de 2023.

[Assinatura]
ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora- Presidente